

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Lidas e a Universidade de São (USP), no interesse da Faculdade de Educação, para a divulgação e uso do Portal *CulturaEduca* entre licenciandos, docentes e colaboradores da rede pública, no âmbito do Programa de Formação de Professores, e para apoiar iniciativas de mapeamento colaborativo do território em escolas públicas parceiras do Núcleo de Avaliação Institucional da FEUSP.

O **INSTITUTO LIDAS**, doravante denominada LIDAS, com sede na Rua Costa Carvalho, nº. 523/11, São Paulo - SP, CEP 05429-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.890.000/0001-87, neste ato representada por sua Presidente, Inaê Batistoni e Silva, brasileira, RG nº 27.105.290-9, CPF nº 311.624.778-14 e a Universidade de São (USP), neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor MARCO ANTONIO ZAGO, no interesse da **FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FEUSP**, com sede na Av. da Universidade, 308 – Cidade Universitária, CEP 05508.040, São Paulo - SP, Brasil, aqui representada por sua Diretora, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, signatários, em consonância com seus atos constitutivos, com fundamento na Lei nº 8.66/93, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CONSIDERANDO que a FEUSP por meio do Programa de Formação de Professores estabelece relação com um conjunto de escolas públicas para o acolhimento dos projetos de estágio curricular de seus licenciandos na cidade São Paulo e região metropolitana;

CONSIDERANDO que o LIDAS desenvolve o Portal *CulturaEduca*, uma ferramenta de mapeamento já criada em parceria com o Ministério da Cultura (Minc/Brasil) e em pleno funcionamento para armazenar, analisar e georreferenciar dados e informações do território educativo das escolas públicas brasileiras com vistas a embasar projetos pedagógicos, ações comunitárias e políticas públicas;

CONSIDERANDO que os licenciandos, docentes e profissionais das escolas públicas parceiras da FEUSP podem se beneficiar com o acesso e/ou a participação no Portal *CulturaEduca*, no sentido de construir diagnósticos territoriais dos espaços de abrangência e influências das escolas para subsidiar projetos de estágio, atividades de pesquisa e projetos político-pedagógicos;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Avaliação Institucional da FEUSP (NAI-FEUSP), no âmbito do Programa de Formação de Professores e com apoio institucional da unidade, desenvolve projeto de estágio interdisciplinar em um conjunto de escolas públicas municipais e estaduais na região metropolitana de São Paulo para atender licenciandos da Pedagogia e demais Licenciaturas;

CONSIDERANDO que, em 2016 e com apoio do Instituto Lidas, o NAI-FEUSP desenvolveu atividades formativas com seus estagiários e colaboradores da rede pública, voltadas para o uso do Portal *CulturaEduca* enquanto ferramenta de acesso a informações georreferenciadas do território educativo das escolas.

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação Técnica é o instrumento formal utilizado por um ente público para estabelecer vínculo cooperativo ou de parceria com entidades da sociedade civil,



quando não há qualquer repasse financeiro entre os partícipes, e de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público;

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes, no âmbito de suas competências e de seus interesses mútuos, para a divulgação e uso do Portal CulturaEduca entre licenciados, docentes e colaboradores da rede pública, no âmbito do Programa de Formação de Professores, bem como para apoiar iniciativas de mapeamento colaborativo do território de escolas públicas parceiras do Núcleo de Avaliação Institucional da FEUSP, fomentando o acesso à dados e informações georreferenciadas potencialmente relevantes aos projetos de estágio, aos projetos de pesquisa e aos projetos pedagógicos, subsidiando, assim, a formulação de políticas públicas educacionais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA COLABORAÇÃO**

#### **2.1 Caberá ao LIDAS:**

- a) manter o portal culturaeduca.cc no ar para acesso público durante a vigência do presente Acordo;
- b) disponibilizar informações técnicas necessárias à execução do Plano de Trabalho;
- c) prover apoio técnico às ações definidas para a implementação do presente Acordo;
- d) ao final da vigência do acordo, a cessão de uso e transferência do Banco de Dados, produto do acordo, à FEUSP.

#### **2.2 Caberá à FEUSP:**

- a) acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do presente Acordo;
- b) assegurar espaço físico para a realização de reuniões e atividades de formação pertinentes à consecução do Plano de Trabalho, pelo tempo de duração deste Acordo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMPLEMENTAÇÃO**

A implementação do Acordo de Cooperação Técnica se dará por intermédio da execução de ações e atividades descritas no Plano de Trabalho FEUSP/LIDAS, Anexo I desta minuta.

3.1 Para a implementação deste Acordo, a FEUSP e o LIDAS indicarão por meio de ofício um comitê de duas pessoas, uma indicada por cada parte.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente acordo desonera a transferência de recursos financeiros entre as Signatárias, não gerando qualquer encargo entre as mesmas, inclusive o de indenizar, arcando cada qual com as eventuais despesas realizadas.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a possibilidade de prorrogação por até 2 (dois) anos, mediante expressa manifestação das Signatárias.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

A rescisão deste Acordo ocorrerá em decorrência do inadimplemento das cláusulas pactuadas, quando a execução das ações e atividades estiver em desacordo com o objeto, e ainda por razões de interesse público.

**6.1** O acordo poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**6.2** No caso de rescisão, havendo trabalhos em execução, será lavrado Termo de Rescisão no qual serão fixadas responsabilidades respectivas quanto à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos pendentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Acordo poderá ser ajustado sempre que houver consentimento mútuo das Signatárias e formalizado por meio de Termos Aditivos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO**

A publicidade decorrente das ações e projetos conjuntos, previstas neste instrumento, deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social, realizando-se de comum acordo entre os partícipes.

**8.1** Em qualquer ação de divulgação relacionada ao objeto deste instrumento será obrigatoriamente destacada a participação das Signatárias.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**


O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pela FEUSP em forma de extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de acordo com o parágrafo único, art. 61, da lei nº 8.666, de 1993, e sua íntegra ficará disponível nos sites das Signatárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTROVÉRSIAS**

As Signatárias concordam que o presente instrumento é produzido de boa fé, de modo que qualquer controvérsia e/ou interpretação dele decorrente em relação à sua operacionalização, formalização e cumprimento, será resolvida de comum acordo pelas mesmas e deverá constar por escrito.

**10.1** Caso não haja acordo entre as Signatárias, o presente documento e o respectivo Plano de Trabalho se darão por terminados sem responsabilidades para as Signatárias, que acordarão como



 3

deverão concluir-se as ações que estejam em andamento até o momento da notificação da rescisão por qualquer parte.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 20 de setembro de 2017.



MARCO ANTONIO ZAGO  
Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo - USP



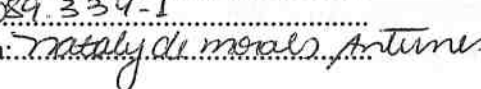
INAÊ BATISTONÊ E SILVA  
Presidente do LIDAS



BELMIRA OLIVEIRA BUENO  
Diretora da FEUSP

Testemunhas:

Nome: Daniela de Almeida Flausino  
CPF: 287376138-55  
R.G: 32731133-2 SSP/SP  
Assinatura: 

Nome: Nataly de Moraes Antunes  
CPF: 315.079.128-62  
R.G: 41.089.334-1  
Assinatura: 

ANEXO

**PLANO DE TRABALHO LIDAS/FEUSP 2017-2018**

APRESENTAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica Lidas-FEUSP pretende promover o acesso e o uso do Portal *CulturaEduca* entre licenciados, docentes e colaboradores da rede pública, no âmbito do Programa de Formação de Professores da unidade, além de apoiar iniciativas de mapeamento colaborativo do território educativo de escolas públicas parceiras do Núcleo de Avaliação Institucional da FEUSP. Este plano de trabalho define as razões para esta parceria, especifica seus objetivos centrais, as fases e etapas de seu desenvolvimento, as tarefas dos docentes-coordenadores e dos educadores vinculados ao Núcleo, além de estabelecer um cronograma de execução para os 2 (dois) anos de vigência do Acordo, especificando os objetivos, as ações, os sujeitos envolvidos e o período de realização das ações.

Desenvolvido pelo Instituto Lidas, o Portal *CulturaEduca* é uma ferramenta de mapeamento colaborativo criada para armazenar, analisar e georreferenciar dados e informações dos territórios educativos das escolas públicas brasileiras, visando a contribuir para o planejamento de ações comunitárias, Projetos Políticos Pedagógicos e Políticas Públicas. Dentro do Portal, o território educativo é um espaço físico (com raio de 1 km aproximadamente) e simbólico do entorno de uma escola pública. Ancorados em tecnologia livre, os mapas dos territórios das escolas já apresentam dados sobre demografia, atividade econômica, renda, escolaridade e outros extraídos de fontes oficiais como o Censo Demográfico e o Censo Escolar. Dentro de cada área, e com a colaboração dos cidadãos que vivenciam o território, busca-se identificar biblioteca, sarau, galeria de arte, roda de samba, museu, praça, ONG e demais equipamentos e iniciativas socioculturais relevantes.

Com esta parceria, professores e estudantes da FEUSP terão dados para a caracterização da realidade escolar e a possibilidade de incluir nos estágios uma visão mais abrangente da escola, a partir das informações de seu território educativo. Por sua vez, e com a utilização do Portal *CulturaEduca*, as escolas públicas parceiras da FEUSP poderão se beneficiar com projetos pedagógicos territorialmente situados e culturalmente identificados com a comunidade local.

Ademais, o LIDAS se propõe a colaborar no mapeamento participativo do território das 13 escolas públicas participantes do Núcleo de Avaliação Institucional da FEUSP (anteriormente Grupo de Avaliação Negociada) que, desde 2013, reúne profissionais da rede pública e



5



pesquisadores interessados na temática da “Avaliação Institucional Participativa da Escola Pública”, como desdobramento das ações do Projeto Avaliação e Políticas Públicas de Educação Básica: um estudo em escolas de São Paulo e Porto” (ELC75VZS – UP e nº 2011-25 – USP).

Por fim, a parceria LIDAS-FEUSP está ancorada em interesses institucionais mútuos, dos quais se destacam: 1. a produção/divulgação de informações e conhecimentos educacionais; 2. a intervenção social orientada pelo interesse público; 3. a crença no poder transformador da educação e da cultura. 4. a defesa da escola pública de qualidade social.

#### OBJETIVOS

1. Incluir interface do Portal CulturaEduca no Guia de Escolas do Programa de Formação de Professores da FEUSP, disponibilizando as informações georreferenciadas por escola.

2. Divulgar e fomentar o uso entre licenciandos, educadores, docentes e profissionais das escolas públicas parceiras do Programa de Formação de Professores da FEUSP o Portal CulturaEduca.

3. Apoiar iniciativas de cartografia social nos territórios educativos em escolas públicas parceiras do Núcleo de Avaliação Institucional da FEUSP, no âmbito do Programa de Formação de Professores, com a mediação tecnológica do Portal *CulturaEduca*.

4. Auxiliar na construção de diagnósticos territoriais das escolas públicas parceiras do Núcleo de Avaliação Institucional, no âmbito do Programa de Formação de Professores, através do Portal *CulturaEduca*, como forma de subsídio aos Projetos Políticos Pedagógicos.

5. Subsidiar a avaliação das instâncias da FEUSP sobre a pertinência e a viabilidade de ampliação desse projeto para outras escolas do PFP, a partir dos resultados obtidos pela experiência com as escolas parceiras do NAI-FEUSP.

#### DESENVOLVIMENTO

Ao longo dos dois anos de vigência do Acordo, o desenvolvimento deste Plano de Trabalho orientar-se-á pelas etapas:



a) 1ª etapa: *PPF/Guia de Escolas*

Desenvolvimento de ações orientadas para a inclusão de interface/link do Portal CulturaEduca no Guia de Escolas do Programa de Formação de Professores da FEUSP, e para divulgar o Portal entre licenciandos, docentes e profissionais das escolas públicas parceiras do Programa de Formação de Professores da FEUSP.

b) 2ª etapa: *Núcleo de Avaliação Institucional*

Desenvolvimento de ações orientadas para apoiar iniciativas de mapeamento colaborativo dos territórios educativos das escolas públicas parceiras do Núcleo de Avaliação Institucional da FEUSP por meio do Portal CulturaEduca, bem como para a construção de diagnósticos territoriais dessas escolas que possam ser úteis a seus projetos pedagógicos.

Para tanto, planeja-se realizar reuniões com escolas do Núcleo e cadastramento para a colaboração no Portal, desenvolver atividades de formação para uso do Portal, acompanhar e monitorar os projetos e iniciativas de mapeamento do território, construir soluções em tecnologia livre para demandas dos PPPs e atividades de formação e reflexão sobre a elaboração de diagnósticos com os dados do Portal.

c) 3ª etapa: *Balanço e perspectivas*

Desenvolvimento de ações orientadas para a produção de uma avaliação do Plano de Trabalho de forma a subsidiar a discussão das instâncias da FEUSP sobre a pertinência e a viabilidade de ampliação desse projeto para outras escolas do PFP.

Para tanto, planeja-se elaborar e aplicar questionário online para avaliação das atividades e produção de relatório de avaliação para ser encaminhado às Comissões Coordenadoras de Curso e Comissão de Graduação.

## MEDIAÇÃO DE DOCENTES E EDUCADORES DA FEUSP

A coordenação/mediação das ações deste Plano de Trabalho será responsabilidade dos docentes-coordenadores do Núcleo de Avaliação Institucional, Profa. Dra. Sonia M. P. Kruppa e Profa. Dra. Lisete R. G. Arelaro, auxiliadas pelos educadores do Programa de Formação de Professores que já colaboram com o NAI-FEUSP, nos patamares já realizados atualmente e tal como sistematizados a seguir:

1. Intermediação da relação com os diferentes sujeitos envolvidos – Instituto Lidas, docentes, licenciandos, profissionais das escolas;



7  
*[Handwritten signature]*

2. Apoio na organização e divulgação do projeto de estágio curricular;
3. Apoio na organização e divulgação de eventos e atividades formativas;
4. Auxílio na orientação do trabalho dos monitores-bolsistas do Projeto;
5. Manutenção dos canais de comunicação interna (arquivo na “nuvem”) e externo (link do site) do Núcleo.

O Núcleo de Avaliação Institucional conta com 1 monitor bolsista do Programa de Formação de Professores da USP e teve aprovada a solicitação de ampliação de 3 bolsistas, junto a PRG no Edital de seleção 2017/2018.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>

OBJETIVO					
1. Incluir de interface do Portal CulturaEduca no Guia de Escolas do Programa de Formação de Professores da FEUSP, disponibilizando as informações georreferenciadas por escola.					
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		1º sem 2017	2º sem 2017	1º sem 2018	2º sem 2018
Inserir link/interface do CulturaEduca no Guia das Escolas	Lidas / Educadores	X			
Complementar Ficha de detalhes das escolas com informações dos alunos e docentes com base no Censo INEP	Lidas	X			
Identificar e dar visibilidade as Escolas do Programa de Formação de Professores dentro do CulturaEduca.	Lidas	X			
OBJETIVO					
2. Divulgar entre licenciandos, educadores, docentes e profissionais das escolas públicas parceiras do Programa de Formação de Professores da FEUSP o Portal CulturaEduca.					
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		1º sem 2017	2º sem 2017	1º sem 2018	2º sem 2018

<sup>1</sup> Este cronograma de execução será acompanhado pelo comitê coordenador composto por um representante do Instituto Lidas e outro da FEUSP, conforme está definido na cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica. Todas as ações previstas poderão contar com a participação de docentes e educadores interessados e que não fazem parte do NAI-FEUSP.



Elaboração de atividades de formação	Lidas e NAI-FEUSP	X	X		
Agendamento de Atividade de Formação	NAI-FEUSP	X	X		
Realização da Atividade de Formação	Lidas e NAI-FEUSP	X	X		
Acompanhamento pós-formação e atendimento de dúvidas	NAI-FEUSP	X	X		

**OBJETIVO**

3. Apoiar iniciativas de mapeamento colaborativo dos territórios educativos em escolas públicas parceiras do Núcleo de Avaliação Institucional da FEUSP, no âmbito do Programa de Formação de Professores, com a mediação tecnológica do Portal CulturaEduca.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		1º sem 2017	2º sem 2017	1º sem 2018	2º sem 2018
Reuniões com escolas do Núcleo e cadastramento para a colaboração no Portal	Lidas e NAI-FEUSP		X		
Desenvolvimento de atividades de formação para uso do Portal	Lidas e NAI-FEUSP		X		
Acompanhamento e monitoramento dos projetos e iniciativas.	Lidas e NAI-FEUSP		X	X	X
Avaliação permanente do processo adicional de territorialização e das ferramentas criadas para tanto.	Lidas e NAI-FEUSP			X	X

**OBJETIVO**

4. Auxiliar na construção de diagnósticos territoriais das escolas públicas parceiras do Núcleo de Avaliação Institucional, no âmbito do Programa de Formação de Professores, através do Portal CulturaEduca, como forma de subsídio aos Projetos Políticos Pedagógicos.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		1º sem 2017	2º sem 2017	1º sem 2018	2º sem 2018
Construção de soluções em tecnologia livre para demandas de construção de PPPs e questionários	LIDAS e NAI-FEUSP			X	X
Aplicação de soluções construídas no Portal	LIDAS			X	X
Atividades de formação e reflexão sobre a elaboração de diagnósticos com os dados do	Lidas e NAI-FEUSP			X	X

Portal					
Produção dos diagnósticos e incorporação nos PPP	Lidas e NAI-FEUSP			X	X
Aproveitamento dos diagnósticos nos relatórios de estágio	NAI-FEUSP			X	X
<b>OBJETIVO</b>					
5. Subsidiar a avaliação das instâncias da FEUSP sobre a pertinência e a viabilidade de ampliação desse projeto para outras escolas do PFP, a partir dos resultados obtidos pela experiência com as escolas parceiras do NAI-FEUSP.					
<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>			
		1º sem 2017	2º sem 2017	1º sem 2018	2º sem 2018
Elaboração de questionário online para avaliação das atividades	Lidas e NAI-FEUSP				X
Campanha de preenchimento de questionário	NAI-FEUSP				X
Extração de relatórios e encaminhamento de documentação à FEUSP	NAI-FEUSP				X
Avaliação dos resultados e discussão nas instâncias da FEUSP – CoC, CG, Congregação – sobre a continuidade do Projeto	NAI-FEUSP				X

